



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Quinta-Feira, 07 de Junho de 2018 | Nº 476

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA

Torno público que o Prefeito Municipal ratificou os processos licitatórios abaixo:

Modalidade	Objeto	Contratado
Dispensa 41/2018	Permissão de Uso	Companhia Riograndense de Saneamento
Dispensa 54/2018	Aquisição de material e serviço necessário para realizar o cercamento de toda a área que divide os fundos da usina de emulsão asfática e alguns reparos no cercamento da secretaria de Obras.	Metalurgica RC Ltda
Dispensa 55/2018	Cercamento	
Dispensa 57/2018	Extensão de Rede	Rio Grande Energia S/A
Dispensa 56/2018	Aquisição de combustível (gasolina e diesel) para os veículos da frota da secretaria municipal de saúde.	Posto Ponteio Ltda
Inexigibilidade 12/2018	Contratação de empresa para realizar a exibição de filme "O Planeta Pede Socorro", sobre educação ambiental, referente a ação do programa de educação ambiental.	Eco 3D Locação de Equipamentos Ltda
Dispensa 55/2018	contratação de empresa para fornecimento de material e mão-de-obra, para realizar o fechamento do pátio e área de entrada da escola rodrigues dávila.	Metalurgica RC Ltda

RESUMO DE CONTRATOS

Contrato.	Empresa	Objeto
63/2018	JVS Centro Terapeutico	Internação compulsória em residencial terapêutico.
65/2018	R2 Representações Comercial	Locação de Imóvel
66/2018	Laboratório Tagliari Ltda	Exames Laoratoriais

RESUMO DE ADITIVOS

Contrato.	Empresa	Objeto
128/2017	Ivan Tur	Acréscimo
144/2017	Darci Marini	Acréscimo
127/2017	Andréia C. Visintin	Acréscimo
132/2017	Rafael S. Rodrigues	Acréscimo
126/2017	Transporte Menino Deus	Acréscimo
65/2017	Ana Catarina L. Pacheco	Prazo
52/2017	Dedetizadora Barros Ltda	Prazo
57/2017	Sindicato Rural de Lagoa Vermelha	Prazo
34/2015	Nadja Furtado Franklin	Prazo
68/2017	Dall Agnol e Nicaretto Ltda	Prazo
65/2014	José Antonio Andrade	Prazo
87/2016	Telefônica Brasil S/A	Prazo
120/2014	Cooperlave RS Cooperativa de Trabalho	Prazo
92/2014	Cooperlave RS Cooperativa de Trabalho	Prazo
06/2018	CB Brizola Eng. Const. Ltda	Anulação de supressão



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Quinta-Feira, 07 de Junho de 2018 | N° 476

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA Processo Licitatório 137/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA**, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que está procedendo a abertura do CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de CREDENCIAMENTO de pessoas físicas para prestação de serviços de OFICINEIROS nas modalidades de OFICINA DE MÚSICA E OFICINA DE GINÁSTICA E PRÁTICAS ESPORTIVAS, a partir de 11 de junho de 2018, Demais informações poderão ser obtidas junto ao site www.lagoavermelha.rs.gov.br, Departamento de Compras e Licitações ou 3358 9169/9144.

Lagoa Vermelha, 08 de junho de 2018.

CLÓVIS CARVALHO NECKEL
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA/RS PREGÃO PRESENCIAL 46/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA/RS**, torna público que se acha aberta o presente **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo de licitação "**MENOR PREÇO POR LOTE**", que será realizada **às 14 h do dia 22/06/2018**, na Secretaria do Planejamento, com a finalidade de receber propostas para Registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PUBLICIDADE JORNALÍSTICA COM CIRCULAÇÃO SEMANAL NO MUNICÍPIO**, Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal, pelo site www.lagoavermelha.rs.gov.br, ou pelo telefone (54) 3358-9144.

CLÓVIS CARVALHO NECKEL
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA/RS Tomada de Preços 09/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA/RS**, torna público que se acha aberta a presente **TOMADA DE PREÇOS 09/2018**, tipo de licitação "**MENOR PREÇO POR GLOBAL**", que será realizada **às 09 h do dia 26/06/2018**, na Secretaria do Planejamento, com a finalidade de receber propostas **CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO ELÉTRICO, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA TRABALHAR EXCLUSIVAMENTE COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal, pelo site www.lagoavermelha.rs.gov.br, ou pelo telefone (54) 3358-9144.

CLÓVIS CARVALHO NECKEL
Prefeito Municipal em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 7.867, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 184.989,75, DESTINADOS À
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Prefeito Municipal em Exercício, do Município de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I, e pela autorização constante na Lei Municipal n. 7.423, de 05 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Especial no valor de R\$ 184.989,75 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09	SEC. MUN. DA SAÚDE	
09.02	RECURSOS FEDERAIS NA SAÚDE	
09.02.10.303.0107.2.964-3.3.93.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
08.02.10.302.0107.2.963-3.3.93.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 84.989,75
	TOTAL	R\$ 184.989,75

Art. 2º. Servirá de cobertura para o recurso do Crédito Especial que trata o Artigo 1º, os recursos oriundos de antes da federação.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de junho de 2018.

Cumpra-se.

CLOVIS CARVALHO NECKEL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

DECRETO N.º 7.868, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.185.000,00, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Prefeito Municipal em Exercício, do Município de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I, e pela autorização constante na Lei Municipal n. 7.424, de 05 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.185.000,00 (um milhão e cento e oitenta e cinco mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
08.07	FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOLV. EDUCAÇÃO	
08.07.12.365.0051.1.811-4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 400.000,00
08.02	RECURSOS FEDERAIS NA EDUCAÇÃO	
08.02.12.361.0047.1.809-4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 535.000,00
08.01	EDUCAÇÃO	
08.01.12.365.0051.1.808-4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 250.000,00
	TOTAL	R\$ 1.185.000,00

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
08.01	EDUCAÇÃO	
08.01.12.365.0051.2.846-3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 100.000,00
08.07	FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOLV EDUCAÇÃO	
08.07.12.361.0051.2.853-3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 300.000,00
08.07.12.365.0051.2.858-3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 100.000,00
08.02	RECURSOS FEDERAIS NA EDUCAÇÃO	
08.02.12.361.0047.2.851-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 60.000,00
08.02.12.361.0047.2.884-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 200.000,00
08.02.12.361.0047.2.851-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 180.000,00
08.01	EDUCAÇÃO	
08.01.12.361.0047.1.800-4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 150.000,00
08	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
08.02	RECURSOS FEDERAIS NA EDUCAÇÃO	
08.02.12.361.0047.1.810-4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 95.000,00
	TOTAL	R\$ 1.185.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de junho de 2018.

Cumpra-se.

CLOVIS CARVALHO NECKEL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

DECRETO N.º 7.869, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 64.817,41, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Prefeito Municipal em Exercício, do Município de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I, e pela autorização constante na Lei Municipal n. 7.426, de 05 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Especial no valor de R\$ 64.817,41 (sessenta e quatro mil oitocentos e dezessete reais e quarenta e um centavos) na seguinte classificação orçamentária:

10	SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO	
10.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.03.08.244.0030.2.140-3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	R\$ 11.817,41
10.03.08.244.0030.2.139-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
10.03.08.244.0030.2.139-3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 23.000,00
	TOTAL	R\$ 64.817,41

Art. 2º. Servirá de cobertura para o recurso do Crédito Especial que trata o Artigo 1º, os recursos oriundos de entes da federação.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de junho de 2018.

Cumpra-se.

CLOVIS CARVALHO NECKEL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

DECRETO N.º 7.870, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 210.000,00, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Prefeito Municipal em Exercício, do Município de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I, e pela autorização constante na Lei Municipal n. 7.427, de 05 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

11	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
11.02	DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS	
11.02.15.452.0064.2.715-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 210.000,00
	TOTAL	R\$ 210.000,00

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	SEC. MUN. DA FAZENDA	
05.01	FAZENDA	
05.01.04.123.0012.1.500-4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
06	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
06.01	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
06.01.23.692.0111.2.604-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
06.01.23.692.0111.2.604-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
07	SEC. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.01	OBRAS	
07.01.04.122.0010.2.702-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 60.000,00
07	SEC. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.03.25.752.0067.2.711-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Ser. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
	TOTAL	R\$ 210.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de junho de 2018.

Cumpra-se.

CLOVIS CARVALHO NECKEL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

DECRETO N.º 7.871, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 31.000,00, DESTINADOS À
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Prefeito Municipal em Exercício, do Município de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I, e pela autorização constante na Lei Municipal n. 7.428, de 05 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Especial no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09	SEC. MUN. DA SAÚDE	
09.03	RECURSOS ESTADUAIS NA SAÚDE	
09.03.10.301.0107.2.961-3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 24.000,00
09.03.10.301.0107.2.961-3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 7.000,00
	TOTAL	R\$ 31.000,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para o recurso do Crédito Especial que trata o Artigo 1º, os recursos oriundos de entes da federação.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de junho de 2018.

Cumpra-se.

CLOVIS CARVALHO NECKEL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

LEI N.º 7.423, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 184.989,75, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Prefeito Municipal em Exercício, do Município de Lagoa Vermelha. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 184.989,75 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09	SEC. MUN. DA SAÚDE	
09.02	RECURSOS FEDERAIS NA SAÚDE	
09.02.10.303.0107.2.964-3.3.93.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
08.02.10.302.0107.2.963-3.3.93.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 84.989,75
	TOTAL	R\$ 184.989,75

Art. 2º. Servirá de cobertura para o recurso do Crédito Especial que trata o Artigo 1º, os recursos oriundos de entes da federação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de junho de 2018.

CLOVIS CARVALHO NECKEL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

LEI N.º 7.424, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.185.000,00, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Prefeito Municipal em Exercício, do Município de Lagoa Vermelha. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.185.000,00 (um milhão e cento e oitenta e cinco mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
08.07	FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOLV. EDUCAÇÃO	
08.07.12.365.0051.1.811-4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 400.000,00
08.02	RECURSOS FEDERAIS NA EDUCAÇÃO	
08.02.12.361.0047.1.809-4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 535.000,00
08.01	EDUCAÇÃO	
08.01.12.365.0051.1.808-4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 250.000,00
	TOTAL	R\$ 1.185.000,00

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
08.01	EDUCAÇÃO	
08.01.12.365.0051.2.846-3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 100.000,00
08.07	FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOLV EDUCAÇÃO	
08.07.12.361.0051.2.853-3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 300.000,00
08.07.12.365.0051.2.858-3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 100.000,00
08.02	RECURSOS FEDERAIS NA EDUCAÇÃO	
08.02.12.361.0047.2.851-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 60.000,00
08.02.12.361.0047.2.884-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 200.000,00
08.02.12.361.0047.2.851-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 180.000,00
08.01	EDUCAÇÃO	
08.01.12.361.0047.1.800-4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 150.000,00
08	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
08.02	RECURSOS FEDERAIS NA EDUCAÇÃO	
08.02.12.361.0047.1.810-4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 95.000,00
	TOTAL	R\$ 1.185.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de junho de 2018.

CLOVIS CARVALHO NECKEL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

LEI N.º 7.425, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

CORRIGE O VALOR DO PISO MUNICIPAL DO MAGISTÉRIO, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 11.738/2008 E COM A LEI MUNICIPAL Nº 6.986/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Prefeito Municipal em Exercício, do Município de Lagoa Vermelha. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2018, o Piso Salarial Profissional do Magistério Público do Município de Lagoa Vermelha passa a ser de R\$ 1.227,68 (mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), para a jornada de 20 (vinte) horas semanais, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 11.738/2008 e Lei Municipal nº 6.986/2015.

Art. 2º. Aos Professores Municipais integrantes do Nível 1, Classe A, com habilitação em Magistério, conforme definição contida na Lei Municipal nº 4.454/1996, é garantido o pagamento da diferença de vencimentos, retroativo a 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações próprias.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de junho de 2018.

CLOVIS CARVALHO NECKEL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

LEI N.º 7.426, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 64.817,41, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Prefeito Municipal em Exercício, do Município de Lagoa Vermelha. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 64.817,41 (sessenta e quatro mil oitocentos e dezessete reais e quarenta e um centavos) na seguinte classificação orçamentária:

10	SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO	
10.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.03.08.244.0030.2.140-3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	R\$ 11.817,41
10.03.08.244.0030.2.139-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
10.03.08.244.0030.2.139-3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 23.000,00
	TOTAL	R\$ 64.817,41

Art. 2º. Servirá de cobertura para o recurso do Crédito Especial que trata o Artigo 1º, os recursos oriundos de entes da federação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de junho de 2018.

CLOVIS CARVALHO NECKEL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

LEI N.º 7.427, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 210.000,00, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Prefeito Municipal em Exercício, do Município de Lagoa Vermelha. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

11	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
11.02	DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS	
11.02.15.452.0064.2.715-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 210.000,00
	TOTAL	R\$ 210.000,00

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	SEC. MUN. DA FAZENDA	
05.01	FAZENDA	
05.01.04.123.0012.1.500-4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
06	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
06.01	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
06.01.23.692.0111.2.604-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
06.01.23.692.0111.2.604-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
07	SEC. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.01	OBRAS	
07.01.04.122.0010.2.702-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 60.000,00
07	SEC. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.03.25.752.0067.2.711-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Ser. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
	TOTAL	R\$ 210.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de junho de 2018.

CLOVIS CARVALHO NECKEL
 Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
 Secretário Municipal da Administração

LEI N.º 7.428, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDE INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL PARA O PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 31.000,00, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Prefeito Municipal em Exercício, do Município de Lagoa Vermelha. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º. É concedido aos Agentes Comunitários de Saúde, no mês de maio de 2018, um incentivo adicional, referente ao repasse do Governo Estadual através do Fundo Municipal de Saúde.

§ 1º. Farão jus à percepção do incentivo adicional, as Agentes Comunitárias de Saúde em atividade no mês de março de 2017.

§ 2º. O valor a ser percebido por cada Agente Comunitário de Saúde será disponibilizado em duas parcelas, conforme repasse do Governo Estadual.

§ 3º. O Incentivo criado por esta Lei não se incorpora para nenhum efeito legal à remuneração dos servidores, exceto para fins de contribuição previdenciária e fiscal.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09	SEC. MUN. DA SAÚDE	
09.03	RECURSOS ESTADUAIS NA SAÚDE	
09.03.10.301.0107.2.961-3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 24.000,00
09.03.10.301.0107.2.961-3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 7.000,00
	TOTAL	R\$ 31.000,00

Art. 3º. Servirá de cobertura para o recurso do Crédito Especial que trata o Artigo 2º, os recursos oriundos de entes da federação.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de junho de 2018.

CLOVIS CARVALHO NECKEL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 33.624, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Retifica a portaria n. 33.562/2018, a qual averba tempo de contribuição da Servidora ROSANGELA DA SILVA MACEDO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO a constatação de equívoco na redação da Portaria n. 33.562, de 24 de maio de 2018, referente ao cargo da servidora;

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria n. 33.562, de 24 de maio de 2018, a qual averba tempo de contribuição da Servidora ROSANGELA DA SILVA MACEDO, conforme segue:

Onde se lê: "...averbar tempo de contribuição da Professora ROSANGELA DA SILVA MACEDO..."

Leia-se: "...averbar tempo de contribuição da Servidora ROSANGELA DA SILVA MACEDO, no cargo de Auxiliar de Serviços Médicos..."

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 29 de maio de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 33.636, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Concede 05 (cinco) dias de Licença para tratamento de saúde à empregada pública **IVONE DE FATIMA TAMANHO**.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e

CONSIDERANDO que os empregos públicos são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, com regime previdenciário com contribuição para o INSS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 60, § 3º da Lei Federal n. 8.213/91, a qual Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o pagamento da integralidade dos vencimentos durante as licenças para tratamento de saúde, até o limite de 15 (quinze) dias consecutivos são incumbidas ao empregador;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado;

RESOLVE:

Concede 05 (cinco) dias de Licença para tratamento de saúde à empregada pública **IVONE DE FATIMA TAMANHO**, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 28 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 30 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.643, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora CRISTIANE ZANIN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora CRISTIANE ZANIN, no Cargo de Agente Administrativo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 30 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de junho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº. 33.648, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

REVOGA AS PORTARIAS Nº 31.211/2017,
31.213/2017 E 31.911/2017.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Prefeito Municipal em Exercício, do Município de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 157/2018, proveniente da Secretaria Municipal do Planejamento;

CONSIDERANDO a necessidade de unificar o texto normativo, de acordo com alterações correlatas realizadas posteriormente;

RESOLVE:

a) Revogar a Portaria nº 31.211, de 06 de setembro de 2017, a qual designa os Servidores THIAGO SARTOR CARVALHO e LEON FRANCISCO VASSALLI para assinar Anuência do Município mediante processo, a partir de 05 de junho de 2018.

b) Revogar a Portaria nº 31.213, de 06 de setembro de 2017, a qual designa o Servidor THIAGO SARTOR CARVALHO como responsável pelo Setor de Licenciamento de Obras do Município de Lagoa Vermelha, e dá outras providências, a partir de 05 de junho de 2018.

c) Revogar a Portaria nº 31.911, de 17 de novembro de 2017, a qual altera as Portarias n. 31.211 e 31.213/2017, as quais designam os servidores responsáveis pela assinatura de anuência e os servidores responsáveis pelo Setor de Licenciamento de Obras do Município de Lagoa Vermelha respectivamente, a partir de 05 de junho de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de junho de 2018.

Cumpra-se.

CLOVIS CARVALHO NECKEL,
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº. 33.649, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Designa Servidores para assinar Anuência do Município mediante processo.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Prefeito Municipal em Exercício, do Município de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 157/2018, proveniente da Secretaria Municipal do Planejamento;

RESOLVE:

Designar os Servidores THIAGO SARTOR CARVALHO, Engenheiro Civil, Matrícula nº 2.897, LEON FRANCISCO VASSALI, Engenheiro Civil, Matrícula nº 508, ANDRÉIA BERTOL MELO PAIM, Diretora de Administração e Planejamento, Matrícula nº 2.850, e IDENIR JOSÉ DEGENERONE, Secretário Municipal do Planejamento, Matrícula nº 2.751, para assinar Anuência do Município mediante processo, a partir de 05 de junho de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de junho de 2018.

Cumpra-se.

CLOVIS CARVALHO NECKEL,
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº. 33.650, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Designa servidor responsável pelo Setor de Licenciamento de Obras do Município de Lagoa Vermelha e dá outras providências.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Prefeito Municipal em Exercício, do Município de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 157/2018, proveniente da Secretaria Municipal do Planejamento;

RESOLVE:

a) Designar o Servidor THIAGO SARTOR CARVALHO, Engenheiro Civil, Matrícula nº 2.897, como responsável pelo Setor de Licenciamento de Obras do Município de Lagoa Vermelha, a partir de 05 de junho de 2018.

b) Autorizar os servidores SIMONE QUADROS, Arquiteto, Matrícula nº 1.018, LEON FRANCISCO VASSALI, Matrícula 508, ANDRÉIA BERTOL MELO PAIM, Diretora de Administração e Planejamento, Matrícula nº 2.850 e IDENIR JOSÉ DEGENERONE, Secretário Municipal do Planejamento, Matrícula nº 2.751, a assinar os Licenciamentos de Obras do Município de Lagoa Vermelha, a partir do dia 05 de junho de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de junho de 2018.

Cumpra-se.

CLOVIS CARVALHO NECKEL,
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N. 33.651, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Concede 06 (seis) meses e 16 (dezesesseis) dias de Licença-Prêmio à Professora VALDENISSE FATIMA LEITE GONÇALVES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO que os artigos 3º e 4º da Lei Complementar Municipal n. 27/2009 disciplinam a forma de concessão dos períodos de Licença-Prêmio adquiridos até 26 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora de concessão de 06 (seis) meses e 16 (dezesesseis) dias de Licença-Prêmio, a partir de 1º de junho de 2018;

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob o nº 2.376, de 21 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a informação do Departamento de Pessoal/SMA, dando conta de que a requerente possui 06 (seis) meses e 16 (dezesesseis) dias de Licença-Prêmio a usufruir, relativos ao período aquisitivo de 01.07.1998 à 26.05.2009;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) meses e 16 (dezesesseis) dias de Licença-Prêmio à Professora VALDENISSE FATIMA LEITE GONÇALVES, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, a partir do dia 1º de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de junho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 33.652, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Concede 03 (três) meses de Licença-Prêmio ao Servidor VOLNEI CAMPOS DE OLIVEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO que os artigos 3º e 4º da Lei Complementar Municipal n. 27/2009 disciplinam a forma de concessão dos períodos de Licença-Prêmio adquiridos até 26 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor de concessão de 03 (três) meses de Licença-Prêmio, a partir de 1º de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob o nº 1.794, de 18 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a informação do Departamento de Pessoal/SMA, dando conta de que o requerente possui 03 (três) meses e 16 (dezesesseis) dias de Licença-Prêmio a usufruir, relativos ao período aquisitivo de 01.07.2003 a 26.05.2009;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Prêmio ao Servidor VOLNEI CAMPOS DE OLIVEIRA, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, a partir do dia 1º de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de junho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 33.656, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Nomeia a Senhora MARINA FINGER GRAFF para as funções do Cargo de provimento efetivo de Professor de Matemática – Anos Finais do Ensino Fundamental.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Prefeito Municipal em Exercício, do Município de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal sobre a aprovação prévia em concurso público para a investidura em cargo público;

CONSIDERANDO a desistência protocolada pela candidata aprovada na 2ª colocação, nomeada através da Portaria nº 33.487, de 17 de maio de 2018;

CONSIDERANDO que a nomeada terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, nos termos do § 1.º do artigo 14, da Lei Municipal n.º 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Nomear a Senhora MARINA FINGER GRAFF para as funções do Cargo de provimento efetivo de Professor de Matemática – Anos Finais do Ensino Fundamental, em virtude de aprovação em concurso público na 3ª colocação, de conformidade com o Edital de Homologação n.º. 018/2018 e Lei Municipal n.4.454/1996, a contar de 05 de junho de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de junho de 2018.

Cumpra-se.

CLOVIS CARVALHO NECKEL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.657, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora LUCIA GRAZIELE SANTOS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO os atestados de saúde apresentados pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora LUCIA GRAZIELE SANTOS, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestados médicos em anexo, nos dias 30 de maio e 1º de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de junho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.658, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora SANNI PEDROTTI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora SANNI PEDROTTI, no Cargo de Agente Administrativo, lotada na Procuradoria Jurídica/Gabinete do Prefeito, conforme atestado médico em anexo, no dia 04 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de junho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.659, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora ADRIANE ELIZA FAPPI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora ADRIANE ELIZA FAPPI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 04 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de junho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 33.660, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Concede 05 (cinco) dias de Licença para tratamento de saúde à empregada pública DAIANE NEPOMOCENO DA ROSA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e

CONSIDERANDO que os empregos públicos são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, com regime previdenciário com contribuição para o INSS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 60, § 3º da Lei Federal n. 8.213/91, a qual Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o pagamento da integralidade dos vencimentos durante as licenças para tratamento de saúde, até o limite de 15 (quinze) dias consecutivos são incumbidas ao empregador;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado;

RESOLVE:

Concede 05 (cinco) dias de Licença para tratamento de saúde à empregada pública DAIANE NEPOMOCENO DA ROSA, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 29 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de junho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 33.661, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Concede 06 (seis) dias e ½ (meio) de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora FRANCIELE DA SILVA MELO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO os atestados de saúde apresentados pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) dias e ½ (meio) de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora FRANCIELE DA SILVA MELO, no Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal da Administração, conforme atestados médicos em anexo, na tarde do dia 25 e nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de maio e no dia 04 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de junho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 33.662, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao Servidor DANIEL PEREIRA BITENCOURT.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Servidor DANIEL PEREIRA BITENCOURT, no Cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 28 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de junho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 33.663, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora THAISE IZIDRO PELLENS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora THAISE IZIDRO PELLENS, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 05 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de junho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 33.664, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao Servidor RAFAEL DE CARLI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Servidor RAFAEL DE CARLI, no Cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestado médico em anexo, no dia 04 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de junho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 33.665, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora ANA MARIA PACHECO DA SILVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora ANA MARIA PACHECO DA SILVA, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 28 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de junho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 33.666, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Concede 10 (dez) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora ILCE CONSOLADORA GALDINO MACHADO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora ILCE CONSOLADORA GALDINO MACHADO, no Cargo de Técnico em Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 29 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de junho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 33.667, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Concede 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora RITA DAYANE RIBEIRO NUNES HOFFMANN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora RITA DAYANE RIBEIRO NUNES HOFFMANN, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 04 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de junho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 33.668, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora ROSA VALQUIRIA VELOZO LEAL.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora ROSA VALQUIRIA VELOZO LEAL, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 30 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de junho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 33.670, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

Concede 05 (cinco) dias de dispensa do expediente normal de trabalho, por motivo de falecimento da Mãe à Professora ADRIANA MENDES DE ARAÚJO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO a disposição contida no artigo 108, inciso III, alínea *b*, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Lagoa Vermelha);

CONSIDERANDO a cópia da Certidão de Óbito anexa, apresentada pela professora interessada;

RESOLVE:

CONCEDER 05 (cinco) dias de dispensa do expediente normal de trabalho à Professora ADRIANA MENDES DE ARAÚJO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por motivo de falecimento da Mãe, a contar da data do óbito, 03 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de junho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 33.674, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 169/2018

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a veracidade dos fatos atribuídos a Servidor Público Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: que se constituem, em tese, a infringência ao artigo 122, inciso XV, da Lei Municipal n. 3.974/1993, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

PRAZO: Sessenta (60) dias.

DATA: 06 de junho de 2018.

PUBLIQUE-SE.

CLOVIS CARVALHO NECKEL
Prefeito Municipal em Exercício

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 33.675, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Exonera, a pedido, a Servidora
BRUNA BORGES FERREIRA.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Prefeito Municipal em Exercício, do Município de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no pedido protocolado sob n. 2503, de 29 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a inexistência de impedimentos, especialmente no que tange ao disposto nos artigos 66 e 177, da Lei Municipal n. 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Servidora BRUNA BORGES FERREIRA das suas funções do cargo de Atendente de Creche, a partir de 30 de maio de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 07 de junho de 2018.

Cumpra-se.

CLOVIS CARVALHO NECKEL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA | Diário Oficial Eletrônico
Órgão de Divulgação Oficial do Município | Lei Nº 7.127 / 2016
www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe